

RESOLUÇÃO Nº 069/2004 - CONSUNI

Constitui Comissão para avaliação do impacto didático-pedagógico, social e financeiro da criação de turma vespertino/noturno do Curso de Medicina Veterinária do CAV.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas prerrogativas, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 11 de novembro de 2004, relativa ao Processo nº 874/035,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Professores Celso Alves Rodrigues, na qualidade de Coordenador do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária do CAV; Paulo Cézar Cassol, na qualidade de Diretor Geral do CAV; Sandra Makowiecky, na qualidade de Pró-Reitora de Ensino; Peter Johann Bürger, na qualidade de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; e Ivair de Lucca, na qualidade de Pró-Reitor de Administração, para constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação dos impactos didático-pedagógicos, sociais e financeiros da criação da turma vespertino/noturno do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

P. Único – A referida comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização do estudo e apresentação do resultado final ao Conselho Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de novembro de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente